



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL.

ATRIBUIÇÕES:

A) Síntese dos Deveres: Promover reuniões com a Comunidade; coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural; orientar a criação de CPMs(Círculos de Pais e Mestres) nas EMEFs(Escolas Municipais de Ensino Fundamental); planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; verificar vagas nas escolas, atender solicitações junto ao Juizado de Menores.

B) Descrição Analítica: Promover reuniões com representantes da Comunidade; contatar com direção e/ou orientação das Escolas Municipais; receber o encaminhamento de alunos que apresentam problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, à outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; orientar a criação de CPMs(Círculos de Pais e Mestres) e EMEFs(Escola Municipal de Ensino Fundamental); participar mensalmente do Fórum da Não Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores, solicitar vagas nas escolas para encaminhar os alunos e comunicar a Assistente social do Fórum; participar de reuniões de orientação educacional, sexualidade, repensando a Direção Escolar, Grêmios Estudantil, discutir casos de alunos apresentados pelo grupo, analisar e posteriormente encaminhar para outros profissionais, conforme a necessidade; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição sintética: Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas na área biológica; atuar na área de educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto ambiental (RIMA).

B) Descrição analítica: Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas nas várias áreas da Biologia, trabalhar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à Prefeitura, realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA); executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas a critério da chefia.

CATEGORIA FUNCIONAL: BIOQUÍMICO.

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas aplicadas na área de bioquímica; realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios.

B) Descrição Analítica: Elaborar estudos, exames, pesquisas científica sobre as reações dos organismos vivos. Emitir parecer, assinar laudos técnicos. Desenvolver atividades correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL.



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

B) Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estrada de rodagem, bem como, das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AMBIENTAL.

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Atividade de nível superior, envolvendo a orientação e execução especializada, referente à preservação, conservação e desenvolvimento de recursos ambientais.

B) Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar, planejar ou executar projetos com vistas às seguintes atividades: manutenção dos recursos e reservas naturais e outras reservas; proceder estudos sobre a exploração de meio ambiente e seus produtos; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TURISMÓLOGO.

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Atividade de nível superior, envolvendo. Planejamento geral de oferta/demanda e desenvolvimento de recursos turísticos, organização gerencial e gestão administrativa: Políticas Públicas e de Incentivos, Marketing, análise e pesquisas; Assessoria e Consultoria.

B) Descrição Analítica: Elaborar estudos, projetos aplicados na área de turismo, atuar no planejamento em execução de eventos voltados para a área, elaborar cardápios e planejamento de alimentos e bebidas; atuar junto aos serviços de hotelaria e hospedagem, transportes e elaboração de roteiros e rotas; a elaboração, planejamento e a execução de projetos, estratégias e políticas de ação voltadas para a área de turismo Outras atividades correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL.

ATRIBUIÇÕES:

A) Síntese dos Deveres: Atividade que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas a tributação, obras, postura municipais e fiscalização sanitária.

B) Descrição Analítica:

FISCALIZAÇÃO RELATIVA A TRIBUTOS:

Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas à fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, executar tarefas afins.

FISCALIZAÇÃO RELATIVA A OBRAS e POSTURA:

Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, executar outras tarefas afins. Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais, verificar, nas áreas sob sua fiscalização, as irregularidades ocasionadas por obstrução de esgotos, falta de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, queda de árvores e animais mortos em logradouros públicos, lavrar autos de infração, apresentar relatórios de atividades, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição dos Deveres: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, proceder aquisição, guarda e distribuição de material e redação e digitação de documentos oficiais; atendimento ao público em geral; e outras tarefas afins.

B) Descrição Analítica: Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

ATRIBUIÇÃO:

a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de veículos leves da Prefeitura;

b) Descrição Analítica: Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dínamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinado quando



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS.

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

B) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados especiais com: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CARPINTEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeiras e assemelhados.

b) Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de janelas, colocar fechaduras construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para a carpintaria, operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

b) Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, alternadores, motores de partidas, etc., reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, consertar e efetuar a manutenção de aparelhos cirúrgicos e odontológicos, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores;

B) descrição analítica: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, condicionador, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais, inclusive área de praias e os banhistas.

B) Descrição Analítica: Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc., controlar a entrada de saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, promover atividades salva-vidas nas regiões das praias, exercer outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos, aplicando a legislação pertinentes aos serviços municipais.



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

B) Descrição Analítica: Elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar máquinas calculadora, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção, executar outras atividades afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética (Síntese dos Deveres): realizar trabalhos de auxílio em geral ao Eletricista.

B) Descrição Analítica (Exemplos de atribuições): Auxiliar nas Atividades de Instalar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones e executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética (Síntese dos Deveres): realizar trabalhos de auxílio em geral ao Mecânico.

B) Descrição Analítica (Exemplos de atribuições): Auxiliar nas atividades de Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem, reconcondicionador, substituir e adaptar peças; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, Zeladoria, e outros.

B) Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, zelar e cuidar



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

da conservação de prédios municipais, lubrificação e troca de óleo e filtros em máquinas equipamentos, executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTOLOGO PSF

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dente e regiões maxilofacial, utilizando processo clínico ou cirúrgicos para promover, recuperar a saúde bucal em geral e perícias odonto-legais.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária:

Realizar atividades de e/ou orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados da enfermagem a nível técnico, sob orientação e supervisão do enfermeiro.

ATRIBUIÇÕES:

Participar da supervisão e orientação de equipe auxiliar, transmitindo instruções, orientando e acompanhando a realização das atividades; Prestar atividades de enfermagem a pacientes em estado grave, colaborando com o enfermeiro; Participar das atividades de assistência integral a saúde, do indivíduo, da família e da comunidade; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis, atuando em bloqueios, vacinando, coletando e notificando dados epidemiológicos; Realizar serviços de enfermagem, proporcionando conforto e higiene aos pacientes, verificando sinais vitais, administrando medicamentos, realizando curativos e outras tarefas necessárias; . Elaborar relatórios, registrando as atividades realizadas, para o controle do atendimento do serviço de enfermagem; Esterilizar equipamentos e instrumentos com o objetivo de assegurar suas condições de uso, controlando sua utilização de acordo com a necessidade do serviço; . Controlar e distribuir medicamentos aos pacientes em tratamento especializado; Participar de atividade de educação em saúde; Executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar tarefas laboratoriais, prepara e executar esfregaço, fazer coloração de lâminas e leitura em microscópio, fazer análise citológica sob supervisão direta de farmacêutico ou citopatologista.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames laboratoriais e análises de rotina, segundo métodos e técnicas padronizadas, sob supervisão e orientação do farmacêutico;

Fazer exames bacteriológicos da água, seguindo procedimentos para colheita, preparo e análise de amostras, utilizando métodos e técnicas padronizadas;

Controlar a qualidade de exames realizados, utilizando amostras previamente conhecidas, comparando os resultados com os anteriores, para verificar a eficácia da técnica e o padrão do serviço;



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fazer a limpeza de microscópios, empregando a técnicas específicas, retirando corpos estranhos que possa interferir no resultado para melhor visibilidade da lâmina;
Preparar as peças para exame citopatológico utilizando as técnicas específicas;
Marcar na lâmina, os campos atípicos onde existe suspeita de células malignas, encaminhando ao citopatologista;
Supervisionar o trabalho do pessoal auxiliar de citopatologia, acompanhado e orientando;
Anotar em livro de registro, dados de identificação do paciente, data, nome da peça cirúrgica, laudos e números de lâminas analisadas, para controle estatístico do laboratório;
Organizar o material a ser examinado, colocando o vidro com a peça junto às respectivas peças, para que o médico possa realizar o exame;
Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Operar de acordo com a orientação dos radiologistas equipamento de radiologia, radioagnóstico, e outros aparelhos, para fins médicos e odontológicos.

ATRIBUIÇÕES:

Executar exames radiográficos, sob supervisão de médico radiologista ou de dentista, posicionando e preparando adequadamente o paciente, observando as instruções de funcionamento do aparelho, para assegurar a validade do exame; Orientar a anotação de dados importantes ao relativos ao radioagnóstico, dando ciência ao radiologista das anormalidades encontradas e reações durante o tratamento; executar técnicas de exames gerais que, a critério do radiologista, sejam da competência da equipe de auxiliares;
Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando o tipo de região requisitada, e identificando o paciente para o possibilitar o controle estatístico e evitar erros de diagnóstico; . Colabora com o médico na execução de exames especiais e na programação de tratamento adequado; Fazer radiografia, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar os pacientes para os exames, usando técnicas convenientes para cada caso; Observadas as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício; Manipular e manter agulhas e tubos de radium em aparelhos especiais; Colabora nas atividades técnico-administrativas das unidades de radiológicas; Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia adequada; Identificar sintomas de anomalias ou de condições insatisfatórias de tratamento exercidos; Utilizar de todos os meios de prevenção contra contaminação por radiações para si, para os pacientes e profissionais que trabalham na área de alcance dessas radiações; Executar outras tarefas correlatas.

PSICOPEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES

- Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar os docentes e coordenadores;
- Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas;
- Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os docentes;



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Acompanhar processo de avaliação do aprendiz e orientar a organização do plano individualizado;
- Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
- Documentar a avaliação do atendido em local apropriado;
- Elaborar parecer técnico dos discentes acompanhados;
- Participar da análise dos programas das instituições;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias sob convocação;
- Gerar estatísticas de atendimento e relatórios de atividades realizadas;
- Realizar pesquisas no contexto educacional;
- Planejar e realizar intervenções preventivas com os docentes e discentes;
- Orientar pais no acompanhamento dos filhos;
- Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos a fim de ampliar o campo de conhecimento dos docentes e coordenadores;
- Participar de estudos de caso quando necessário;
- Orientar discentes/familiares sobre a legislação que ampara as pessoas com necessidades educativas especiais;
- Manter o seu quadro horário atualizado;
- Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional.